



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 67/2024

Lista de seleção dos candidatos admitidos/excluídos ao sorteio no âmbito do procedimento para o ato público de atribuição de 8 lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (BARES) no Recinto do “Festival da Juventude – Montedeiras 2024”, a realizar nos dias 09 e 10 de agosto.

Dr. Nuno Vitor Diogo Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO que, de acordo com o resultado da análise das candidaturas, pela Comissão designada para a realização do procedimento para o ato público de atribuição de 8 lugares para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária (BARES), em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 10.º do Programa de Procedimento para o ato público mencionado, aprovado em reunião de câmara de dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro e publicitado através do «Edital n.º 59/2024», foram rececionadas treze candidaturas, tendo sido admitidas a sorteio as seguintes:

Identificação do candidato(a)	Resultado da avaliação da candidatura
Classichoise, Lda.	Admitido (a)*
Daniel Josué Vieira de Carvalho	Admitido (a)
Dimensão do Cálculo – Construções Unipessoal, Lda	Admitido (a)
Elisabete Cristina Faria Freitas de Sousa Mendes	Admitido (a)*
Filipe Nogueira Rodrigues	Admitido (a)*
Flávio Rui Pinto Ferreira	Admitido (a)*
Higino Fernando de Oliveira Vieira	Admitido (a)*
Manuel Belarmino do Couto Teixeira	Admitido (a)
Pedro António Guedes Correia	Admitido (a)
Pedro Emanuel Pinto Mendes	Admitido (a)*
Samuel Pedro Monteiro Vieira	Admitido (a)*
Tiago Joel Guedes Teixeira	Admitido (a)*

* Candidatura admitida, por junção dos documentos previstos no artigo 8.º do Programa de Procedimento, mas condicionada ao cumprimento de obrigações ou junção de documentos.

Foi ainda, excluída do ato público do sorteio, a candidatura:

Identificação do candidato (a)	Resultado da avaliação da candidatura
Fábio Adérito Pinto da Cunha	Excluído(a), com fundamento nos artigos 10.º n.º 2, alínea c) e 8.º n.º 1, alínea k) do Programa de Procedimento.



Município de Marco de Canaveses

MAIS SE TORNA PÚBLICO que o ato público de sorteio se encontra agendado para o próximo dia **01 de agosto de 2024, pela 10h30, a realizar-se no Salão Nobre da Câmara Municipal** do Marco de Canaveses, sito no Edifício do Paços do Concelho, Largo Sacadura Cabral, 4630-219, Marco de Canaveses.

O ato de sorteio é aberto ao público em geral, mas nele apenas podem intervir os candidatos admitidos que constem da lista supra referida ou os seus legais representantes.

A ata da reunião da Comissão designada para a realização do procedimento, para a seleção dos candidatos a sorteio, pode ser consultada junto do Atendimento ao Munícipe, na secretaria da Câmara Municipal.

Nos termos artigo 124º n.º 1 a), do CPA, Código do Procedimento Administrativo, é dispensada a audiência dos interessados, atendendo à urgência do Procedimento.

Para os devidos e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 30 de julho de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Por Despacho 61/GP/2022

Nuno Pinto